

Boletim Intersul

Sinergia – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindeneel – Sindel – Stice-MS – Senergisul – Apous

Boletim 029.07

Quarta-feira

20-06-07

Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: www.intersul.org.br

Fim da Tabela Virtual: Uma Conquista da Intersul

O reajuste de salários do ACT 2003/04 incidiu diretamente na tabela salarial da empresa (7%) e em aplicação de 1 a 8 níveis (acumulando uma variação de 10,5% a 35%). Como exemplo citamos: Quem estava no nível 17 ganhou 6 níveis e foi para o 23; no nível 30 ganhou 5 e foi para o 35; no nível 37 ganhou 4 e foi para o 41. Quem menos ganhou ficou com um nível. Se por um lado – num primeiro momento – isto resultou na diminuição da diferença entre o maior e o menor salário, por outro, ao não ser considerado pela empresa como reajuste de fato (o que excedeu os 7%), os novos trabalhadores que ingressaram após este ACT não se beneficiaram da proposta.

A partir desta modalidade de alteração salarial (novidade no setor elétrico federal) passou a vigorar na Eletrosul 2 tabelas salariais: a real (que já existia) e a virtual (que levou em consideração, além dos 7%, a aplicação dos níveis).

À medida que os novos trabalhadores ingressavam na empresa (a partir de maio de 2003), os seus salários eram os praticados na tabela real (somente com o reajuste de 7%). Os sindicatos que compõem a Intersul, discordando da posição da diretoria da Eletrosul, que não levava em consideração o reajuste acima de 7%, fez constar na pauta de reivindicações uma cláusula que buscava resolver este problema e ao mesmo tempo forçar a implantação do novo PCCS (segundo a diretoria da empresa, no PCCS isto seria resolvido).

Após muita insistência dos sindicatos que compõem a Intersul, com a pressão da categoria, e pelo fato da Eletrosul não ter implantado o tão prometido PCCS, no item 6 da Ata do ACT 2006/07, passou a vigorar a seguinte cláusula: "PCCS: até 30/04/2007, caso não seja implantado o novo PCCS, a Eletrosul enquadrará os empregados admitidos até 30/04/2006, nos níveis iniciais das funções considerando a tabela salarial resultante do ACT 2003/2004."

Essa cláusula, considerada pela diretoria da Eletrosul como "um castigo por não ter implementado o PCCS", beneficiou todos os trabalhadores que entraram na empresa entre maio de 2003 até abril de 2006. Apesar da não implantação do PCCS (uma cobrança permanente dos sindicatos da Intersul), a cláusula foi considerada uma conquista pela Intersul, por acabar com esta discriminação em relação aos novos eletricitários.

Porém, a luta dos sindicatos da Intersul não parou por aí, porque os trabalhadores que entrariam após abril de 2006 também sofreriam a mesma discriminação se esta questão não fosse resolvida de uma vez por todas. Neste sentido, na negociação do ACT 2007/08, em andamento, a Intersul cobrou novamente da empresa a aplicação definitiva da tabela virtual, o que foi conquistado na terceira rodada de negociação, dia 14/06, em Guarapuava-PR. Isso significa que todos os empregados que entraram após 2006 serão enquadrados na tabela virtual, que a partir de agora passa a ser a única tabela salarial praticada na empresa.

Essa mudança é uma grande vitória porque significa aplicar a todos os empregados da Eletrosul as conquistas do acordo de 2003/04. Na prática, eleva o piso salarial de todas as

carreiras. Por exemplo, o empregado da carreira universitária terá como piso o nível 41 e não mais o nível 37; todos os empregados da carreira técnica não entram mais no nível 23, mas sim no nível 28.

A conquista desse avanço coroa uma luta de muito tempo realizada pelos sindicatos que compõe a Intersul e beneficia principalmente os novos trabalhadores, acabando com a discriminação que até então vinha sendo praticada. Por esta e outras razões, como a luta incansável desses sindicatos pela extinção da CCE-09, esperamos que os eletricitários fortaleçam as suas entidades de classe tendo como primeira atitude a filiação nos sindicatos que realmente fazem a luta: os sindicatos da Intersul (Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis – **SINERGIA**, do Sul de SC – **SINTRESC**, do Norte de SC – **SINDINORTE**, do Vale do Itajaí – **SINTEVI**, de Lages – **STIEEL**, de Londrina – **SINDEL**, de Curitiba – **SINDENEL**, do Mato Grosso do Sul – **STICE-MS**, do Rio Grande do Sul – **SENERGISUL**).

PARTICIPAÇÃO
AÇÃO e
CONQUISTA

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br
Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail:
juraci@intersul.org.br ou betinho@intersul.org.br